



CNPJ 07.340.643/0001-23


ATO DE PENSÃO

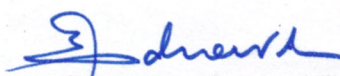
Ato nº 01/2018

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Lucinéia Aparecida de Moraes Oliveira, CPF: 073.583.806-22, esposa do ex-segurado Alisson de Oliveira Pinto, matrícula 43967, CPF: 040.301.126-41, cargo de Auxiliar de Secretaria, Nível I, Padrão 01, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 1480 de 17/09/1991, falecido em 12 de março de 2018, o benefício de Pensão por Morte previsto no Art.40, § 7º, inciso II da CF de 1988 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 e considerando ainda o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a 100 % do valor dos proventos do ex-segurado, a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Carmo do Cajuru, 20 de março de 2018.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
22/03/18 a 22/06/18
NO QUADRO DE AVISOS PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 22/03/2018